

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2001

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ: **45331188000199**

SIAFI : **986345** Cadastro de

Nome do Plano: Inicial

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **28/12/2001**Data-Base: **1/12/2001**

Descrição da População Coberta: Todos os Servidores efetivos do Município de Conchal

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	UC
Sim	Auxílio-doença	CAP	Outros
Sim	Salário-maternidade	CAP	Outros
Sim	Auxílio-reclusão	CAP	Outros
Sim	Salário-família	CAP	UC

^{*} Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples CAP = Capitalização

C/II Capitalização

** Método de Financiamento UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,30
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,30
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,30
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	130,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	130,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	n/considerada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Outros
Tábua de Morbidez	AV
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dependentes direto do Servidor

^{*} Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Valores da avaliação atuarial em R\$ *		
Benefícios - Regime	Benefícios - Regime	
de Capitalização	de Repartição	
678.3	91,39	
150.6	90,21	
21.370.765,41		
3.690.581,38		
0.00		
0,00		
2.713.054,54		
10 737 149 03		
10.757.149,05		
6.303.602,30		
		0,00
0,00		
	Benefícios - Regime de Capitalização 678.3 150.6 21.370.765,41 3.690.581,38 0,00 2.713.054,54 10.737.149,03 6.303.602,30 0,00	

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações	
caracteres	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,00	4,00
Servidor Ativo	10,00	1,00
Servidor Aposentado	10,00	1,00
Pensionista	10,00	1,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações		
	500	Qtd. de

caracteres

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

^{**} Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC *** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

^{**} Base de Incidência

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	10,00	1,00
Aposentadoria por Invalidez	10,00	1,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	10,00	1,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	10,00	1,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	10,00	1,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da Donulação Coborta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	171	219	330,34	358,18	36	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	12	14	326,86	360,40	58	64
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	22	3	248,51	278,21	56	48

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2001	32.383,60	22.086,72	10.296,88
2002	410.888,26	273.619,04	137.269,22
2003	418.329,76	296.041,86	122.287,91
2004	424.540,55	314.230,91	110.309,64
2005	432.296,71	345.860,64	86.436,07
2006	441.529,65	372.626,90	68.902,75
2007	465.654,60	399.824,45	65.830,15
2008	471.720,29	418.055,19	53.665,10
2009	476.634,66	435.394,31	41.237,36
2010	481.643,58	448.830,63	32.812,95
2011	495.964,80	477.174,85	18.789,96
2012	574.244,66	485.756,19	88.488,46
2013	582.552,28	507.757,72	74.794,56
2014	589.784,90	528.377,84	61.407,06
2015	590.304,38	522.032,10	68.272,28
2016	596.029,33	539.425,42	56.603,91
2017	589.291,98	610.712,37	21.420,40
2018	594.619,70	640.853,43	46.233,73
2019	606.176,46	710.959,45	104.782,99
2020	612.529,04	745.691,95	133.162,91
2021	620.721,47	808.266,74	187.545,27
2022	625.495,98	852.678,42	227.182,44
2023	629.749,00	896.688,94	266.939,94
2024	634.154,48	942.377,86	308.223,39
2025	640.990,76	991.946,11	350.955,34

2026	644.967,38	1.018.045,84	373.078,46
2027	640.463,48	1.006.969,72	366.506,24
2028	640.747,54	1.015.530,24	374.782,70
2029	635.695,62	1.000.949,50	365.253,87
2030	636.100,20	1.008.965,76	372.865,56
2031	639.223,63	1.035.438,05	396.214,42
2032	644.902,26	1.080.609,22	435.706,96
2033	648.860,77	1.117.978,05	469.117,29
2034	650.049,32	1.135.504,54	485.455,22
2035	640.210,45	1.090.510,72	450.300,26
2036	577.248,31	963.572,13	386.323,82
2037	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira atuarial do Plano previdênciário do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, bem como avaliar atuarialmente o Plano de Custeio vigente de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas, e com os dados cadastrais dos participantes levantados, os quais foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis na data desta avaliação, sendo o mesmos considerados suficientes e completos. Faz-se necessário esclarecer que foi desconsiderada a hipótese de cobertura por compensação financeira entre os regimes previdênciários, portanto o custo apresentado refere-se ao montante total necessário para a cobertura do plano, uma vez que a opção pelo Regime Estatutário prevê a responsabilidade total dos benefícios previdênciários pela entidade, e sob este conceito, apresentamos os custos

e percentuais necessários para o custeio do plano e que deverão ser revistos, na hipótese de se concretizar a compensação financeira entre os Regimes. Os resultados apurados nesta avaliação contemplam as mudanças paramétricas do regime de previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 e portaria nº 4882 de 16/12/98. A adaptação do Plano às novas regras da Emenda Constitucional nº 20 usadas, favoreceu economicamente o Plano Previdênciário provocando uma redução nos custos, em função basicamente do aumento do deferimento dos participantes, em relação à condição anterior à Reforma. Quanto aos custos apurados, são perfeitamente aceitáveis dentro das exigências e padrões dos Fundos de Previdência, aplicados em planos de custeio para fundos fechado (390 servidores), com as características etária dos servidores em atividade, possuindo uma idade média de 39,83 anos e com um baixo números de servidores (28) em condições eminentes da aposentadoria. Mas, em virtude disto, sob caráter permanente, sugerimos um acompanhamento, não só do recolhimento mensal por parte da municipalidade da contribuição e do parcelamento, como também da capitalização das Reservas Matemáticas, buscando se necessário alternativas para a sua cobertura, colocando-os dentro dos padrões mínimos e adequados de liquidez para que com isto se garanta os Benefícios Concedidos e a se Conceder ao longo do tempo. Afim de dar cobertura ao custo normal dos Benefícios a Conceder, recomendamos adotar o plano de Custeio com os percentuais mínimos de contribuição da atividade e inatividade sugeridos no cenário 3 desta nota técnica. E para atender a norma regulamentar que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de Previdência dos Servidores Públicos de cargo efetivo do Município, realizamos análise de sensibilidade considerando a taxa de juros de 6 % ao ano, cujos custos de majoração de capital demonstrou satisfatório (Anexo III). Diante desta perspectiva, torna-se imprescindível a conscientização, por parte dos segmentos governamentais e dos servidores, da urgência na adoção de critérios que garantam a constituição de reservas computadas tecnicamente, que assegurem a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas das gerações futuras. Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto que os senhores dirigentes fique atentos as estas considerações e reflitam bem sobre os rumos que deverão dar a Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Conchal.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Alfeu de Melo

MIBA: **989** CPF: Correio eletrônico:

Telefone: **(041) 3361477**Data: **24/3/2015**

Assinatura:

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:

Cargo:

CPF: Correio eletrônico: Telefone:

Data: 24/3/2015

Assinatura:

Avisos: O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido . O campo "Receita" do ano 2037 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2037 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2038 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2038 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2039 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2039 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2040 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2040 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2041 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2041 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo ' "Receita" do ano 2042 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2042 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero "Receita" do ano 2043 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo ' O campo "Despesas" do ano 2043 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2044 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2044 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero "Receita" do ano 2045 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo O campo "Despesas" do ano 2045 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2046 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2046 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2047 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2047 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2048 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2048 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2049 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2049 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2050 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2050 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2051 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2051 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2052 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2052 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2053 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2053 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2054 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo ' "Despesas" do ano 2054 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2055 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero "Despesas" do ano 2055 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo ' O campo "Receita" do ano 2056 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2056 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2057 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2057 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2058 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2058 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2059 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2076 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero campo "Despesas" do ano 2076 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2059 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2060 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2060 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero campo "Receita" do ano 2061 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2061 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2062 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2062 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2063 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2063 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2064 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2064 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero "Receita" do ano 2065 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo ' O campo "Despesas" do ano 2065 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2066 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2066 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2067 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2067 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2068 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2068 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2069 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2069 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2070 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2070 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2071 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2071 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2072 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2072 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero campo "Receita" do ano 2073 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

campo "Despesas" do ano 2073 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

- O campo "Receita" do ano 2074 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2074 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Receita" do ano 2075 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero O campo "Despesas" do ano 2075 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

Retificar

<u>Imprimir</u> **Voltar**

Bsb, 24 de Março de 115

PREVFone: 0800 78 0191 Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasília-DF • CEP 70059-900